

Am) Horário das provas: das 08h30min às 12h30min (horário oficial de Manaus - AM)
Local: Benjamin Constant (AM), Coari (AM), Itacoatiara (AM), Parintins (AM), e Manaus (AM).

II - No item 8, RETIFICAR o subitem 8.4.2 e acrescentar os subitens 8.4.2.1 e 8.4.2.2

Onde se lê:

DAS PROVAS

Dos Procedimentos de Biossegurança Aplicáveis aos Candidatos

8.4.1 Abertura dos portões (uma hora antes do início das provas)

8.4.2 Ao adentrar no local de provas, os candidatos serão recepcionados por um colaborador que disponibilizará uma porção de álcool em gel a 70% para higienização das mãos.

Leia-se:

DAS PROVAS

8.4 Dos Procedimentos de Biossegurança Aplicáveis aos Candidatos

8.4.1 Abertura dos portões (uma hora e quinze minutos antes do início das

provas)

8.4.2 Ao adentrar no local de provas:

8.4.2.1 Será obrigatória a aferição de temperatura corporal dos candidatos, no momento do ingresso no local de provas. Em caso de temperatura maior ou igual a 37,8, o(s) candidatos irão para uma sala extra (se desejarem continuar no concurso ou no processo seletivo).

8.4.2.2 Os candidatos serão recepcionados por um colaborador que disponibilizará uma porção de álcool líquido a 70% para higienização das mãos.

III - No item 8, RETIFICAR os subitens 8.4.5, 8.4.6, 8.4.7, 8.4.8 e 8.4.9

Onde se lê:

8. DAS PROVAS

8.4 Dos Procedimentos de Biossegurança Aplicáveis aos Candidatos

8.4.5 O candidato deve portar a máscara de proteção à COVID-19; o uso é obrigatório e de responsabilidade do candidato.

8.4.6 Será disponibilizado álcool em gel a 70% em lugares estratégicos, para higienização das mãos, na entrada e na saída dos candidatos.

8.4.7 O candidato deve levar o seu álcool em gel a 70% para uso pessoal.

8.4.8 Não será permitido aglomerações nas dependências do local de prova.

8.4.9 Recomenda-se que os candidatos utilizem copos e/ou garrafas de uso pessoal.

Leia-se:

8. DAS PROVAS

8.4 Dos Procedimentos de Biossegurança Aplicáveis aos Candidatos

8.4.5 O candidato deve portar a máscara individual de proteção à COVID-19. O uso da máscara maneira adequada (cobrindo boca e nariz, simultaneamente) é obrigatório e de responsabilidade dos candidatos.

8.4.6 Será disponibilizado álcool em gel (70%) e/ou álcool em líquido (70%) na entrada do local de aplicação, em cada sala de aplicação e em lugares estratégicos, para higienização das mãos.

8.4.7 O candidato deve levar o seu álcool em gel a 70%, em material transparente, para uso pessoal.

8.4.8 Não será permitida nenhuma forma de aglomeração de pessoas dentro das dependências do local de prova. Ao adentrar no local de provas, os candidatos deverão se deslocar imediatamente para sua respectiva sala de prova conforme Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

8.4.9 Recomenda-se que os candidatos utilizem copos e/ou garrafas de material transparente e de uso pessoal. Somente será permitido que os candidatos realizem lanches de rápido consumo, na sala de aplicação de prova (ex: barra de cereal, barra de chocolate) e quando for de extrema necessidade. A máscara deverá ser recolocada, imediatamente após a alimentação.

IV - No item 14, RETIFICAR o subitem 14.8

Onde se lê:

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.8 Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com uma hora de antecedência do início previsto. As portas e/ou portões dos estabelecimentos onde se realizarão as provas serão fechadas, impreterivelmente, às 08h (horário oficial de Manaus/AM).

Leia-se:

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.8 Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com uma hora e quinze minutos de antecedência do início previsto. As portas e/ou portões dos estabelecimentos onde se realizarão as provas serão fechadas, impreterivelmente, às 08h 15min (horário oficial de Manaus/AM).

V - No item 14, retificar o subitem 14.14.4

Onde se lê:

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.14.4. O candidato terá prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da realização da Prova Objetiva deste Concurso Público para a apresentação do Documento Oficial de Identificação, original na sede da Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, localizada na Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Avenida Professor Hamilton Botelho Mourão - CEP 69080-900, Manaus/AM, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado) ou nas Unidades Acadêmicas da UFAM localizadas nas cidades do interior do Estado, nos endereços explicitados no Anexo II, deste Edital.

Leia-se:

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.14.4. O candidato terá prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da realização da Prova Objetiva deste Concurso Público para a apresentação do Documento Oficial de Identificação. O candidato deverá imprimir, preencher, datar, assinar (somente assinatura manual), digitalizar e enviar o formulário disponível em <https://compec.ufam.edu.br/> juntamente com os documentos legíveis listados a seguir para o e-mail: comvest_recursos@ufam.edu.br.

Cópia (frente e verso) do documento oficial de identificação;

Foto do candidato segurando o documento oficial (mostrando o verso com a

foto);

Cópia do documento de Identificação especial (via recebida na Escola).

VI - No item 14, ACRESCENTAR ao subitem 14.20 o subitem 14.20.1

Onde se lê:

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.20 Somente após decorridas três horas e trinta minutos do início da prova, será permitido aos candidatos levarem o caderno de questões.

Leia-se:

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.20 Somente após decorridas três horas e trinta minutos do início da prova, será permitido aos candidatos levarem o caderno de questões.

14.20.1 Não será permitido ao candidato que se retirar do local da realização das provas, antes dos horários estabelecidos no item 14, subitem 14.20, anotar o gabarito das questões respondidas e nem solicitar o resgate do caderno de questões, posteriormente.

VII - No item 14, ACRESCENTAR ao subitem 14.21 o Parágrafo Único

Onde se lê:

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.21 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto após a aposição de suas respectivas assinaturas na Ata de Sala, a qual deverá referir-se às ocorrências da sala, ao rompimento do lacre de abertura do pacote de provas, e no envelope 1 contendo os cartões-respostas, de forma transversal sobre o lacre.

Leia-se:

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.21 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto após a aposição de suas respectivas assinaturas na Ata de Sala, a qual deverá referir-se às ocorrências da sala, ao rompimento do lacre de abertura do pacote de provas, e no envelope 1 contendo os cartões-respostas, de forma transversal sobre o lacre.

Parágrafo Único: Salvo, se a frequência da sala de prova for somente de 02 (dois) candidatos, os mesmos deverão cumprir o estabelecido no subitem 14.21.

VIII- MANTER inalterados os demais itens do Edital.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154040 - FUB

Número do Contrato: 14063/2019.

Nº Processo: 23106.114063/2019-88.

Dispensa. Nº 11406/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e suplementar o valor do contrato firmado entre as partes em 26.12.2019, visando o apoio da finatec à execução e ao desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "avaliação da saúde e de proposições de intervenção na área de segurança pública - estudo nacional", conforme faculta o art. 57, §1º, inciso ii da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 26/12/2019 a 05/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.179.352,72. Data de Assinatura: 13/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2021 - UASG 154040

Nº Processo: 23106112840202093. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de mesas digitalizadoras com garantia e assistência técnica On-Site por 24 (vinte e quatro) meses para atender a Universidade de Brasília (UNB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 20/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154040-5-00205-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JACIR LUIZ BORDIM
Secretário de Tecnologia de Informação

(SIASGnet - 19/07/2021) 154040-15257-2021NE111111

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 245, DE 5 DE JULHO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 245 DE 05/07/2021, Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 20 horas, área: Qualidade do Ar, das Águas e do Solo.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 246, DE 6 DE JULHO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 246 DE 06/07/2021, Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 20 horas, área: Hidráulica.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 263, DE 16 DE JULHO DE 2021

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 263/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 194 publicado no DOU de 8 de junho de 2021 / Departamento de Teoria e Fundamentos / Área: Psicologia Educacional / Candidatos aprovados: 1. Leonardo Dias Avanço; 2. Ingrid Lilian Fuhr; 3. Marília dos Santos Bezerra; 4. Ismael de Sousa da Silva; 5. Maikel Pons Giral; 6. Daiane Aparecida Araújo de Oliveira; 7. Anabelle Pena Lima Magalhães Cruz; 8. Saulo Pequeno Nogueira Florencio; 9. Cláudio Márcio de Araújo; 10. Carolina de Resende Damas Cardoso; 11. Daniela Barros Pontes e Silva; 12. Kíssila Teixeira Mendes; 13. Karen Geisel Domingues.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: ACORDO DE COLABORAÇÃO.

Processo: 23106.143215/2019-50

Participes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Universidade de Sevilla.

Objetivo: é estabelecer uma colaboração institucional bilateral que permita a coorientação da tese de doutorado do doutorando Eduardo Xavier Lemos, cujo projeto inicial se intitula: Uma cultura de direitos humanos particularizada na experiência latino-americana: estudo das matrizes da experiência de O Direito Achado na Rua.

Assinatura: 21/06/2021.

Vigência: de 21/06/2021 a 28/02/2023.

O Senhor Virgílio Pereira de Almeida (Secretário para Assuntos Internacionais da UnB) e o Senhor Miguel Ángel Castro Arroyo (reitor da Universidade de Sevilla).

